



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 048/2018 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **Comissão de Esportes** os advogados **André Azevedo Najar, OAB/BA nº. 45077** e **Heitor Baptista de Almeida Castro, OAB/BA nº. 41717**.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 10 de Maio de 2018.

Luiz Viana Queiroz
Presidente da OAB/BA